
ENC: Esclarecimentos - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE -UASG: 158134 Edital: 90016/2026

De Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>
Data Sex, 29/05/2026 09:22
Para nalmir.vieira@wx2.com.br <nalmir.vieira@wx2.com.br>
Cc tainara.sestari@wx2.com.br <tainara.sestari@wx2.com.br>

Prezados, bom dia!

Segue abaixo resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,



Lorena de Souza Silva Medeiros

Administradora
Coordenadoria de Licitações de Tecnologia da Informação
Departamento de Licitações
Portaria nº 3644/2025
Tel: (79) 3711-1884

De: Ederlan Ferreira Santos <ederlan.santos@ifs.edu.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de maio de 2026 16:07
Para: Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>
Cc: Cristiano Estevan Vasconcelos <cristiano.estevan@ifs.edu.br>; marcos pereira dos santos <marcos.pereira@ifs.edu.br>;
Diretoria de Tecnologia da Informação - IFS <dti@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Esclarecimentos - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE -UASG: 158134 Edital: 90016/2026

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, a Equipe de Planejamento da Contratação informa que, para atendimento aos requisitos de gerenciamento centralizado previstos nos itens 4.8.1.17 e 4.8.2.17 do Anexo II – Requisitos de Arquitetura Tecnológica, será utilizada a infraestrutura de gerenciamento já existente no ambiente institucional, integrada à solução atualmente implantada no IFS.

Dessa forma, não será exigido o fornecimento de licenças adicionais de gerenciamento em nuvem por dispositivo, tais como subscrições FortiLAN Cloud ou equivalentes, desde que a solução ofertada atenda integralmente aos requisitos técnicos do edital e possibilite gerenciamento centralizado nativo por meio da infraestrutura já existente no ambiente do IFS.

Assim, para fins de composição da proposta comercial, deverão ser considerados:

fornecimento dos switches e demais componentes exigidos no edital;

garantia e suporte do fabricante pelo período previsto no Termo de Referência;

todos os recursos e funcionalidades descritos no edital e no Anexo II sem necessidade de licenciamento adicional por porta, recurso ou protocolo durante a vigência da garantia.

Esclarece-se ainda que eventual solução de gerenciamento em nuvem poderá ser ofertada de forma complementar, desde que sem ônus adicional obrigatório para a Administração e sem substituição da arquitetura de gerenciamento nativa prevista no edital.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento da Contratação

--

EDERLAN FERREIRA SANTOS
Técnico em T.I.
COIMR/Reitoria

Instituto Federal de Sergipe – Campus Aracaju
Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas
Aracaju – Sergipe. CEP: 49055-260
CNPJ: 10.728.444/0003-63
Tel. (79) 3711-3259

De: Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2026 14:00

Para: Ederlan Ferreira Santos <ederlan.santos@ifs.edu.br>; Cristiano Estevan Vasconcelos <cristiano.estevan@ifs.edu.br>

Assunto: Fw: Esclarecimentos - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE -UASG: 158134 Edital: 90016/2026

Boa tarde! Segue pedido de esclarecimento para manifestação.

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Nalmir Vieira <nalmir.vieira@wx2.com.br>

Enviado: Wednesday, May 27, 2026 1:56:21 PM

Para: Lorena De Souza Silva <lorena.silva@ifs.edu.br>

Cc: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Tainara Sestari - Adm WX2 <tainara.sestari@wx2.com.br>

Assunto: Esclarecimentos - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE -UASG: 158134 Edital: 90016/2026

AO(À) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – IFS REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23060.001835/2025-34
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 236/2025
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO QUANTO AOS REQUISITOS DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DOS SWITCHES (ANEXO II - ITENS 4.8.1 E 4.8.2)

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Membros da Equipe Técnica,
Uma das empresas interessadas em participar do certame em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e visando à formulação de uma proposta comercial justa, transparente e que garanta a ampla competitividade, vem, respeitosamente, solicitar o seguinte **ESCLARECIMENTO** quanto às especificações contidas no **Anexo II – Requisitos de Arquitetura Tecnológica**:

1. Da Contextualização Técnica

Os itens **4.8.1** (Switch de 24 portas) e **4.8.2** (Switch de 48 portas) trazem como modelo de referência a linha **FortiSwitch (124F-PoE e 148F-PoE)**. Dentre as obrigações para esses itens, os subitens **4.8.1.17** e **4.8.2.17** exigem que o sistema ofertado forneça:

“...gerenciamento baseado em interface gráfica web e em linha de comando (CLI) centralizado, permitindo o controle de múltiplos switches simultaneamente, com recursos para criação de perfis de configuração reutilizáveis...”

Ademais, o edital exige a integração nativa com o ambiente do órgão (mencionando o protocolo *FortiLink* e segurança distribuída).

2. Da Dúvida Encontrada

No ecossistema do fabricante de referência (Fortinet), existem duas arquiteturas homologadas para a entrega deste gerenciamento centralizado:

- 1. Gerenciamento Local/Nativo (via FortiLink):** Caso o IFS já possua em sua infraestrutura local Firewalls Next-Generation (FortiGate) ou controladoras centralizadas (FortiManager), os switches são controlados de forma centralizada e sem custos adicionais de licença de software por dispositivo, utilizando a inteligência do ambiente existente.
- 2. Gerenciamento em Nuvem (via FortiLAN Cloud):** Caso o órgão necessite de gerência independente da estrutura local, faz-se necessária a aquisição de licenças específicas e individuais de assinatura em nuvem (*FortiLAN Cloud Advanced*) para **cada um** dos switches a serem entregues pelo período de 60 meses.

Considerando que a inclusão das licenças individuais de nuvem (*FortiLAN Cloud*) eleva o custo global da solução e impacta diretamente a formulação dos lances, faz-se indispensável sanar a seguinte dúvida para que todas as licitantes cotelem exatamente o mesmo escopo.

3. Do Questionamento

Diante do exposto, indaga-se:

Para o atendimento dos requisitos de gerenciamento centralizado e relatórios exigidos no Anexo II (itens 4.8.1.17 e 4.8.2.17), o Instituto Federal de Sergipe (IFS) utilizará a gerência nativa por meio de sua infraestrutura existente (ex: FortiGate/FortiManager via protocolo FortiLink)?

- **Se SIM:** Fica entendimento de que as licitantes estão desobrigadas de incluir licenças de subscrição de gerência em nuvem dedicadas por dispositivo (como o *FortiLAN Cloud*) no preço dos itens, bastando o fornecimento do hardware e do suporte de garantia de fábrica (*FortiCare*) por 60 meses?
- **Se NÃO:** O órgão exige obrigatoriamente que seja incluído e precificado na proposta o licenciamento individual de plataforma de gerência em nuvem (ex: *FortiLAN Cloud Advanced*) para cada um dos switches fornecidos pelo período integral de 60 meses?

A resposta a este questionamento é fundamental para garantir a isonomia entre os participantes, evitando que propostas com escopos de licenciamento distintos (com ou sem nuvem) concorram na mesma planilha de custos.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Att



Nalmir Vieira
(55) 9 9660 1495
nalmir.vieira@wx2.com.br